



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1669/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação este Pedido de Informação para que possam ser devidamente esclarecidas as vendas/comercializações de lanches dentro das escolas municipais de nossa cidade, em especial a que vem ocorrendo dentro da Escola Municipal Iracy A. Junqueira.

JUSTIFICATIVA

O vereador abaixo-assinado tem recebido algumas mensagens de pais de alunos a respeito da venda de lanches na Escola Municipal Iracy Andrade Junqueira. De acordo com os relatos, a princípio, os pais não teriam sido avisados pela escola de que seria realizado esse tipo de "comercialização" dentro da escola. Os pais também não estariam de acordo com tal situação, pois, na opinião deles, são todas crianças muito novas ainda, sem noção básica de dinheiro, de troco, não tendo ainda essa "malícia" para comprar, pagar e receber algum troco. Outros pais ainda alegam que, crianças sem melhores condições financeiras, poderiam se sentir inferiores e tristes ao verem algum coleguinha comprando alguma coisa e eles sem as mesmas condições para fazer o mesmo. Dessa forma, questiono a essa Secretaria:

1 - Esse tipo de comercialização nas escolas é permitido? Se sim, por que não ocorre em todas e sim em apenas algumas? Quais são os critérios estipulados que devem ser seguidos pela escola para que tal atividade comercial seja autorizada? A Secretaria de Educação acompanha esse processo: sabe o que é vendido, o que é arrecadado e para qual fim é destinado o valor?





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

2 - No caso da escola supracitada, o que justifica a venda do pão de queijo e da pipoca que foi divulgada posteriormente por meio de bilhete para as famílias? O valor arrecadado será revertido para melhorias da própria escola e alunos?

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

FABÃO
Vereador - Solidariedade

